



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

RETIFICAÇÃO 001 AO EDITAL 003/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Brejetuba, nos termos da Lei n.º 385/2008, por intermédio do Prefeito Municipal e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 163/2021, estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas que constam no item 2 do referido edital, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

NO ITEM 2.0 - CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES DO CARGO, ONDE SE LÊ:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
Estagiário para as área de: <ul style="list-style-type: none">• Administração• Direito,• Educação,• Saúde• Assistência Social.	Estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior, na área de atuação, que já tenha concluído o primeiro semestre	Cadastro de reserva	1.100,00	30h	As atribuições do cargo serão condizentes com a área de cada estagiário (Administração, direito, educação, saúde) e atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

LÊ-SE:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
Estagiário para as área de: <ul style="list-style-type: none">• Administração• Direito,• Educação,• Saúde• Assistência Social.	Estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior OU curso técnico, na área de atuação, que já tenha concluído o primeiro semestre	Cadastro de reserva	1.100,00	30h	As atribuições do cargo serão condizentes com a área de cada estagiário (Administração, direito, educação, saúde) e atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

NO ITEM 6.0 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS E CONTAGEM DE PONTOS, ONDE SE LÊ:

6.4 – Cópia simples e legível de documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o estágio, qual seja, conclusão do primeiro semestre do curso superior que o candidato esteja cursando.

LÊ-SE:

6.4 – Cópia simples e legível de documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o estágio, qual seja, conclusão do primeiro semestre do curso superior **OU** conclusão do primeiro semestre de curso técnico que o candidato esteja cursando.

Brejetuba-ES, 15 de outubro de 2021.

Comissão de Realização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado.


JUCÉLIO DOS SANTOS VIRGÍNIO

Presidente


CHARLE DUTRA GLÓRIA

Membro


CHARLENE CÔCO DA COSTA LITIG

Membro

Brejetuba - ES - Brasil